



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2026, oriunda do Processo nº 20251218002VBHX, firmada entre o Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE e a empresa NOCARVEL – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda, visando à aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, modelo FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX 4P.



A aquisição do referido veículo mostra-se necessária para atender às demandas operacionais da Administração Pública Municipal, proporcionando melhores condições de deslocamento para execução de atividades administrativas, fiscalização, apoio logístico, transporte de equipes e atendimento às necessidades institucionais das Secretarias Municipais.

O Município necessita continuamente aprimorar sua estrutura administrativa e operacional, especialmente no que se refere à renovação e ampliação da frota oficial, considerando o desgaste natural dos veículos atualmente utilizados, os elevados custos de manutenção corretiva e preventiva, bem como a insuficiência de veículos disponíveis para suprir a crescente demanda dos serviços públicos.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços fundamenta-se nos princípios da economicidade, eficiência, celeridade e vantajosidade administrativa, previstos na Direito Administrativo e na Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que possibilita ao Município realizar contratação mais célere e econômica, evitando custos adicionais decorrentes da instauração de novo procedimento licitatório.

Além disso, a adesão permite aproveitar condições comerciais já previamente licitadas e adjudicadas mediante regular procedimento administrativo, garantindo preços compatíveis com os praticados no mercado, observando-se a vantajosidade da contratação, a padronização da frota e a eficiência na gestão pública.

Importante destacar que o veículo FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX 4P apresenta características adequadas às necessidades da Administração, especialmente quanto à robustez, economia de combustível, capacidade de carga, versatilidade e desempenho em vias urbanas e rurais, sendo amplamente utilizado por órgãos públicos em razão de sua confiabilidade e custo-benefício.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Dessa forma, resta plenamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2026, por atender ao interesse público, assegurar maior eficiência administrativa e proporcionar economicidade ao Município, observando os princípios que regem as contratações públicas.

Novo Progresso/PA, 11 de maio de 2026

Orlando Domingos Bianchini
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito
Portaria n.º009/2025-GPM/NP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

